



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nr.057/ 2023

ENTRADA À MESA

Em: 22 AGO 2023

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental, solicitam à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que sejam envidados esforços, para que o presente **REQUERIMENTO** seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, a fim de que este possa analisar e emitir parecer sobre a possibilidade de alteração dos artigos 34, 35, 36, 37 e 38, todos contidos no Projeto de Lei nº 027/2023 que "Dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Aérea da Educação, do Município de Ribeirão das Neves, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Após análise e discussão realizada na audiência da Comissão de Educação, Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças e Tomadas de Contas, juntamente com outros Parlamentares, bem como com a participação dos representantes dos servidores da Aérea da Educação e SIND'UTE, referente à reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Aérea da Educação ao na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, **SOLICITAMOS** que ocorra o envide de esforços perante o Poder Executivo Municipal, na maior brevidade possível, encaminhe a esta casa Legislativa a necessária Emenda Legislativa ao Projeto de Lei 027/2023, visando a incorporação no corpo do referido projeto das alterações elencadas acima, no sentido de que se altere o percentual de incentivo previsto no Projeto de Lei nº 027/2023, para os percentuais sugeridos na Proposta da Comissão de Educação, conforme quadros sinópticos que abaixo seguem.



Artigo 34. Os ocupantes das Carreiras de Professor de Educação Básica – PEB e Especialista em Educação Básica (EEB) terão como incentivos os que dispõe o quadro abaixo:

Titulação	Percentual incentivo de acordo com Projeto de Lei nº 027/2023	Proposta da Comissão de Educação
Especialização (lato sensu) na Área da Educação	12%	12%
Mestrado na Área da Educação	27%	28%
Doutorado Área da Educação	30%	30%

Artigo 35. Os cargos de Educador Infantil I, até a efetivação das respectivas vacâncias, e de Educador Infantil II terão como incentivo o que dispõe o quadro abaixo:

Titulação	Percentual incentivo de acordo com Projeto de Lei nº 027/2023	Proposta da Comissão de Educação
Superior Completo na Área da Educação	10%	10%
Especialização (lato sensu) na Área da Educação	3%	6%



Artigo 36. Os cargos de Monitor de Informática e Secretário Escolar terão como incentivos, o percentual de 16%:

Titulação	Percentual incentivo de acordo com Projeto de Lei nº 027/2023	Proposta da Comissão de Educação
Superior Completo na Área da Educação	10%	10%
Especialização (lato sensu) na Área da Educação	3%	6%

Art. 37. O cargo de Monitor de Transporte Escolar terá como incentivo o que dispõe o quadro abaixo:

Titulação	Percentual incentivo de acordo com Projeto de Lei nº 027/2023	Proposta da Comissão de Educação
Superior Completo na Área da Educação	10%	10%
Especialização (lato sensu) na Área da Educação	0%	6%



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Art. 38. O cargo de Auxiliar de Espaço Plural terá como incentivo o que dispõe o quadro abaixo:

Titulação	Percentual incentivo de acordo com Projeto de Lei nº 027/2023	Proposta da Comissão de Educação
Superior Completo na Área da Educação	10%	10%
Especialização (lato sensu) na Área da Educação	3%	6%

Tal requerimento se faz necessário e oportuno, tendo em vista a necessidade de uma valorização e, por conseguinte, a produção de uma maior qualidade no ensino na Comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Renovamos os mais elevados votos de grata estima e consideração.

Certo da compreensão de V.S.^a.

Nestes termos, aguardamos resposta.

Desde já agradecemos!

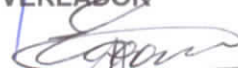
Respeitosamente,


RENATO JOSÉ AMARANTE
"RENATO DIRETOR"
VEREADOR


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
VEREADOR


VALTER BENTO MARTINS
VEREADOR


MESSIAS MOISES VERÍSSIMO
VEREADOR


EDSON GONÇALVES GOMES
VEREADOR